Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2769 de 11 10012022

DECRETO N. 19.017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.935.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.347, de 2 de julho de 2021, e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.426 de 06 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.935.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento da Câmara Municipal:

	02.00	CAMARA MONICITAL	
	02.10	Corpo Legislativo e Secretaria	
	02.10-010312001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	
	02.10-010312001.2001-339040	Serviços de Tecnologia da Informação e	235.000,00
		Comunicação - PJ	
	02 10 010212001 2001 449052	Equipamentos e Material Permanente	1 700 000 00

CÂMARA MINICIPAL

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro decorrente do cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2022.

Felicio Ramuth Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

X

D. 19.017/22



02.00

Prefeitura de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Guilherme L. M. Belini Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Everton Almeida Figueira Departamento de Apoio Legislativo